



DECRETO Nº 133 / 2017.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da Lei Orçamentária de 2017.

Juliano Duarte Campos, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32, da Lei Municipal nº 1147/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1 – Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar de até R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais) no Samae de Governador Celso Ramos, utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÃO

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|-------------------|--|------------------|
| 0.2.36 | Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto | 77.800,00 |
| 1501 | SANEAMENTO | |
| 17.122.0004.2.031 | Administração do Samae | 50.200,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | Aplicações Diretas | 50.200,00 |
| (5) 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 50.200,00 |
| | | |
| 17.122.004.2.032 | Captação, Tratamento e Dist. de Água | 27.600,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | Aplicações Diretas | 27.600,00 |
| (10) 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 27.600,00 |
| | Total | 77.800,00 |

SUPLEMENTAÇÃO

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|-------------------|--|------------------|
| 0.2.36 | Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto | 77.800,00 |
| 1501 | SANEAMENTO | |
| 17.122.0004.2.031 | Administração do Samae | 50.200,00 |
| 3.1.90.00.00.00 | Aplicações Diretas | 50.200,00 |
| (1) 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 50.200,00 |
| | | |
| 17.122.004.2.032 | Captação, Tratamento e Dist. de Água | 27.600,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | Aplicações Diretas | 27.600,00 |
| (9) 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 27.600,00 |
| | Total | 77.800,00 |

Art. 2 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 10 de Novembro de 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Mural na
10/11/17
Secretaria de Administração